



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 157 - 03 de agosto de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.....	3
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.100 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal do Idoso" - COMID para o biênio 2024-2026, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 01.282/2024**.

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal do Idoso" - COMID, criado pela Lei nº 3.079 de 28 de setembro de 1996 com modificações posteriores fica assim constituída para o biênio 2024- 2026:

I - Representantes Titulares e Suplentes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Clara Suzana Slupko de Oliveira
Matrícula: 3402
Suplente: Vilma de Oliveira Matrícula: 2704
Titular: Regiane Borges Marques Macedo
Matrícula: 3043
Suplente: Simaria Chagas Silva Slengman
Matrícula: 2466

b) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Leonilda Ferreira Matrícula 16187
Suplente: Simone Felix de Souza Matrícula: 18513

c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Terezinha Cristina Avila Silva
Matrícula: 001653
Suplente: Ismael Machado de Souza
Matrícula: 001261

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego

Titular: Marcelo Ferreira Portela
Matrícula: 002645
Suplente: Vanessa Casemiro Cury Ribeiro
Matrícula: 019387

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Florinda Monteiro Delgado Matrícula: 023474
Suplente: Sidnei Gomes da Cruz Matrícula: 003365

f) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Beatriz dos Santos Cruz Matrícula: 18249
Suplente: André Luis Bonfim Everaldo Matrícula: 02836

II - Representantes da sociedade civil organizada

a) Representantes das Entidades e Organizações Sociais voltadas ao atendimento ao Idoso;

Representante Legal: Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS
Titular: Nell Etelvina da Silva
RG: 20.416.624-X
Suplente: Maria Filomena Rios
RG: 17.446.775-8

b) Representantes de Associações ou Grupos Organizados

Representante Legal: Comunidade Kolping do Jardim São José
Titular: Jisian Alves de Souza
RG: 57.054.978-4
Suplente: Cristiana Andréa do Nascimento
RG: 25.175.218-5

c) Representantes de Profissionais da Área

Representante Legal: OAB 55ª Subseção de Suzano
Titular: Adriana da Silva Saraiva
RG: 32.048.272-8
Suplente: Kelly Cristine Guilhen
RG: 24.317.661-2

d) Representantes de Usuários de Entidades de Atendimento ao Idoso

Titular: Zezuíta Santos da Rocha
RG :15.242.755-7
Titular: Cleonice Pereira Santos
RG: 11.302.307-8
Suplente: Dalila Jacinto da Silva Andrade
RG: 27.759.336-0
Suplente: Maria da Cruz de Jesus Mota
RG: 10.231.188-2

e) Representantes de Entidades de Acolhimento de Idosos

Representante Legal: Casa São Vicente de Paulo

Titular: Andreia Fernandes Siqueira
RG: 32.721.146-5
Suplente: Rosana Rodrigues da Silva
RG: 28.679.940

Representante Legal: Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS

Titular: Maria Aparecida Afonso Seno
RG: 34.910.884
Suplente: Tailane Souza Santos Turubia
RG: 48.386.442-0

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente, e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 01 de agosto de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.101 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Assistência Social" -COMAS para o Biênio 2024-2026, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 01.289/2024**.

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS", criado pela Lei Municipal nº 3056 de 15 de agosto de 1996, com as modificações posteriores, fica assim constituído para o Biênio 2024-2026:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 157 - 03 de agosto de 2024

I - Representantes Titulares e Suplentes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Carlos Alberto Santiago
Matrícula: 3369

Suplente: Clara Suzana Slupko de Oliveira
Matrícula: 3402

Titular: Regiane Borges Marques Macedo
Matrícula: 3043

Suplente: Renata Correa do Nascimento
Matrícula: 18082

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Gorete da Silva Matrícula: 003404

Suplente: Carla Navajas Quadra Andrez
Matrícula: 003849

c) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

Titular: Silvia Yaeko Takahashi
Matrícula: 16843

Suplente: Jaqueline Duarte
Matrícula: 24352

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Rodrigues de Souza
Matrícula: 20400

Suplente: Cecília de Moraes
Matrícula: 22994

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Joyce Ferreira da Silva
Matrícula: 002877

Suplente: Lais Matos da Silva
Matrícula: 003396

f) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Leonice Ferreira Matrícula: 16187

Suplente: Simone Felix Matrícula: 18513

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:

Titular: Vanessa Casemiro Cury Ribeiro
Matrícula: 019387

Suplente: Débora Cristina Mesquita
Matrícula: 003165

h) Secretaria Municipal de Comunicação Pública:

Titular: Jéssica de Lourdes de Freitas Gonçalves
Matrícula: 003130

Suplente: Marília Campos Gomes
Matrícula: 003100

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Segmento Entidade e Organizações Sociais

1º Titular: Comunidade Kolping do Jardim São José

Representante: Cristiana Andrea do Nascimento
RG: 25.175.218-5

2º Titular: Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano- AADVIS

Representante: Sílvia Satler Lima RG: 29.287.661

3º Titular: Cáritas Regional de Suzano

Representante: Valmor João Preis
RG: 55.324.779-7

1º Suplente: Recanto dos Idosos Luz Divina

Representante: Tatiane Siqueira Couto
RG: 42.710.932

2º Suplente: Casa São Vicente de Paulo

Representante: Andreia Fernandes Siqueira
RG: 32.721.146-5

b) Segmento de Trabalhadores

1º Titular: Grazieli Elizea da Silva RG: 29.364.336

2º Titular: Rose Marie de Aguiar Belinski
RG: 16.989.029

3º Titular: Hosana Borges de Moraes
RG: 25.765.254

1º Suplente: Renata Correa do Nascimento
RG: 30.605.444-9

2º Suplente: Celeste Soares Ramos
RG: 49.368.102-4

c) Segmento de Usuários

1º Titular: Dalila Jacinto da Silva Andrade
RG: 27.759.336-0

2º Titular: Alison de Paula Vieira Brum
RG: 48.780.550-1

3º Titular: Altair da Silva
RG: 16.736.812-6

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente, e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto Municipal nº 9.488 de 21 julho de 2020.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 01 de agosto de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.102 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Suzano" - CMDPD para o biênio 2024-2026, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 01.291/2024**.

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD" criado pela Lei Municipal nº 4.200 de 03 dezembro de 2007, com as modificações posteriores, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.696, de maio de 2008, fica assim constituído para o biênio 2024-2026:

I - Representantes Titulares e Suplentes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Vilma de Oliveira Matrícula: 2704

Suplente: Ronaldo Luiz Gonçalves Costa
Matrícula: 24028

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cátia Roll Silva Matrícula: 009537

Suplente: Magda Danielle Alves Moraes
Matrícula: 014540

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raquel Regina Rodrigues Monteiro
Matrícula: 009241

Suplente: Eliane Vieira Aniceto
Matrícula: 17404

d) Secretaria Municipal de Governo

Titular: André Luis Bonfim Averaldo
Matrícula: 002836



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 157 - 03 de agosto de 2024

Suplente: Beatriz dos Santos Cruz
Matrícula: 18249

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular : Célio César Mediato
Matrícula: 002906
Suplente: Terezinha Cristina Avila Silva
Matrícula: 001653

f) Secretaria Municipal de Cultura

Titular : Leonice Ferreira
Matrícula: 16187
Suplente : Simone Felix Matrícula: 18513

II - Representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante de Entidade de Pessoas com Deficiência Auditiva ou Visual:

Entidade: Associação de Apoio para Deficiência Visuais de Suzano-AADVIS

Representante Titular : Erika Kelly Dias
RG: 48.027.613-4
Representante Suplente : Débora Cristina Barbosa de Almeida RG: 45.421.325-6

b) Representante de Entidade de Pessoas com Deficiência:

Entidade: Comunidade Kolping do Jardim São José

Representante Titular: Vilma Eleutério Alves
RG: 29.144.913-X
Representante Suplente :Nubia Alves Santiago
RG: 30.639.454-6

c) Representantes de Entidade de Pessoas com Deficiência Mental:

Entidade : APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano

Representante Titular: Gisele Bitencourt Soares
RG:42.033.848-2
Representante Suplente: Paula Fernanda Samuel Nakashima RG:33.212.435

d) Representantes de Entidade de Assistência Social

Entidade : Fundação MGI

Representante Titular: Fernanda Aparecida de França RG:33.212.140-9
Representante Suplente :Elaine Rodrigues Gomes RG 25.857.176-7

Entidade :AAMAE- Associação de Assistência à Mulher ao Adolescente e a Criança Esperança

Representante Titular: Alessandra Roberta de Oliveira Silva RG:45.103.402-8
Representante Suplente: Márcia Cristina Inácio Alves RG:20.373.803-2

e) Representantes de Órgão de Classe

Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil 55ª Subseção do Município de Suzano

Representante Titular: Drª Angela Gonçalves Dias de Souza RG:27.305.634-7
Representante Suplente: Drª Márcia Castilho Oliveira RG:20.780.659-7

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente, e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto Municipal nº. 9.460 de 27 de abril de 2020.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 01 de agosto de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
JOSÉ SERAFIM DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - **DOADORA:** SUZANO S.A. **OBJETO:** Doação sem encargos, pela DOADORA, dos itens listados no Anexo I do Termo de Doação conforme condições ali especificadas. Tal doação refere-se a - 150 caixas de papel sulfite. **DATA:** 06/05/2024 - **Processo Administrativo** 04433/2024.

Rodrigo Kenji de Souza Ashluchi - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.10 e 13.11, do Edital 01/2022,

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Ajudante Geral: 076º e 077º (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 03 de agosto de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Ajudante Geral, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AJUDANTE GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
080º	LETICIA DE AQUINA SILVA	39542829-4
081º	LUCAS BORELLI IANONE	48194222-1
082º	ROBERTO LEITE MORAIS	24405268-2

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 03 de agosto de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO -



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 157 - 03 de agosto de 2024

Edital nº 02/2022, para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Básica Adjunto e Professor de Educação Básica I - 30H, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tomando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, os candidatos solicitem ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

<i>Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)</i>
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

<i>Departamento Médico (lista de exames)</i>
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADJUNTO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
028º	ANDREZA CÁCERES LULI	24987215-8

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H - COTA RACIAIS

Class.	Nome	Documento
080º	TATIANE DE PAULA GUIMARÃES MARTINS	46861743-7

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
364º	ALINE ACHEM FERNANDES	43692849-8
365º	TAINÃ LARISSA BONIZOL DOS SANTOS	43241368-6

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 03 de agosto de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.